

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sede do Instituto de Previdência do Município de Mafra – IPMM, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo por convocação do Presidente do IPMM para a reunião para discussão dos temas relacionados à pauta previamente encaminhada.

Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e imediatamente passou a discorrer sobre os temas da pauta.

Gratificação para cargos comissionados de Gerente Administrativo e Financeiro de R\$ 500,00. Tendo em vista o quadro de colaboradores efetivos que ingressaram em 2019, decidiu-se suprimir o valor relacionado a gratificação a partir de Janeiro/2020;

Revisão do valor das diárias. Decidiu-se pela redução de R\$ 100,00 por modalidade prevista no Art. 4º. da Resolução 002/2019, por meio de nova resolução;

Situação da revisão do parcelamento 10/2002, com definição da Subsecretaria de Previdência e Trabalho de manutenção integral dos valores que estão sendo pagos pela Prefeitura Municipal;

Adiantamento de proventos. Casos no IPMM serão realizados de acordo com o limite legal de 50% dos proventos;

Pensão até 24 anos – foi realizada exposição de caso de jovem estudante de engenharia civil, que é pensionista e necessita dos recursos para conclusão da graduação. Foi consenso a proposta de estabelecer o benefício dentro dos trâmites legais e mantida a necessidade de comprovação de estudo em nível superior;

Vale refeição para estagiários – foi analisada requisição encaminhada a Presidência do IPMM, sendo recusada a concessão do vale refeição para estagiários.

Regime de trabalho interno do IPMM. Fica definido que a configuração de horários passará a ser realizado por 8 horas por dia para todos os colaboradores, e que será implantado o ponto eletrônico, ambos a partir de janeiro de 2020.

Estrutura do IPMM e contratações. Será validado conforme as necessidades. A proposta é que todos os cargos sejam ocupados por efetivos, com exceção do jurídico e contábil.

Tempo de contribuição e casos do IPESC. Medidas jurídicas estão sendo providenciadas para a obtenção do CTC – Certificado do Tempo de Contribuição e as possibilidades de problemas com os processos de aposentadorias dos servidores. Além disso, será realizada consulta formal ao TCE-SC para verificação dos casos de aposentadoria encaminhados sem o CTC, a partir de 18/jan/19. Será formulada Declaração de Ciência para o servidor em processo de aposentadoria, em função da remota possibilidade da negação da aposentadoria por parte do TCE-SC.

Recesso período de festas – Fica definido que será o mesmo que o estabelecido pela Prefeitura Municipal de Mafra.

Prestação de contas, Planejamento e Plano de Investimentos para o ano de 2020 serão tratados em reunião específica nos próximos 15 dias.

Assuntos gerais: Aspectos relacionados a manutenção do Tuto, apresentação parcial do Relatório de Auditoria do TCE-SC de 2019, insalubridade da auxiliar de serviços gerais do IPMM e sobre o Curso de Reforma da Previdência que o Procurador Jurídico do IPMM vai realizar em dez/19 para atualização.

Após aprovação integral do conteúdo desta Ata pelos Conselheiros, a reunião foi encerrada.

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

JUN FERNANDO KATO _____

MEIRIANE DO ROCIO PORTELA _____

ESTELA MARIS BERGAMINI MACHADO _____

DIRCÉLIA PILZ MAZUR _____

RICARDO BERGAMINI _____

ERONI TEREZINHA MACHADO _____

MAYSA PIMENTEL DZUS _____

JOYCE ZANETTI SILVA _____

DIRETORIA EXECUTIVA:

CARLOS OTÁVIO SENFF _____

